



PR-AC-00000639/2022

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA PR/AC N. 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e, da delegação disposta no art. 2º da Portaria SG/MPU n. 2, de 11 de janeiro de 2022, observado o expediente adotado pela Seção Judiciária do Estado do Acre, conforme Portaria SJAC-DIREF – 1/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente da Procuradoria da República no Acre e na Procuradoria da República no Município de Cruzeiro do Sul, mediante concessão de abono, no dia 21 de janeiro de 2022, em razão ao feriado estadual alusivo ao Dia do Católico, instituído pela Lei Estadual n. 3.137, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. Devem ser mantidos os serviços que, pela sua natureza, não possam sofrer interrupção, bem como os plantões para atendimento dos casos de urgência, especialmente os que envolvam prazos processuais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS